

1108821



**ILMO. SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DO SENAI/MA**

ATT: À CILIC (Comissão Integrada de Licitação)

CONCORRÊNCIA nº 009/2021

JRV CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 08.576.978/0001-08, vem, perante esta comissão, no exercício de seu direito e nos termos item 7 do Edital de Licitação, **apresentar Pedido de Impugnação deste Edital**, pelo fato descrito a seguir.

01. Trata-se de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E**

✓



SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUTAR A REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA UNIDADE SENAI DE BALSAS – MA.

02. Em análise ao edital, e seus demais anexos, em referência ao Item 5.5 (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), é exigido, o profissional Engenheiro Eletricista que possua Atestado Técnico Profissional de "Instalações Elétricas Predial e Montagem de Subestação aérea maior ou igual a 150 KVA".

03. Depois de analisar todas as planilhas referentes à esse Edital, a Empresa JRV CONSTRUÇÕES LTDA não encontrou os valores para pagamento deste profissional (Engenheiro Eletricista), sendo que todos os outros profissionais exigidos como: Engenheiro Civil, Encarregado e outros, encontram-se com seus valores estipulados na Planilha Orçamentária e ou na de Composição de Custos.

04. Sabe-se que este profissional é de custo elevado para as empresas, e a ausência de orçamento para pagamento de um Engenheiro Eletricista em uma obra acarretará um ônus a mais para a empresa, já que não teve esse custo contemplado em planilhas orçamentárias.





Requer, por fim, que seja **IMPUGNADO ESTE EDITAL** e revisto esse item não contemplado nas planilhas em anexo.

Nestes termos;
P. E. Deferimento.

São Luís – MA, 15 de Outubro de 2021.


~~JRV CONSTRUÇÕES LTDA~~

Julio Ramon Viana da Silva
Sócio Administrador

JÚLIO RAMON VIANA DA SILVA
JRV CONSTRUÇÕES LTDA
SÓCIO ADMINISTRADOR